

PARECER DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 026/2021- 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(CEF) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PARECER DO VICE-PRESIDENTE

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto vem requerer autorização para que o Poder Executivo venha a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal (CEF), pois esse recurso será destinado para a aquisição de área para a implantação de distrito industrial e comercial, pavimentação, drenagem e energia fotovoltaica, no meu entendimento esse projeto contribuirá muito para o crescimento do nosso Município pois irá possibilitar a instalação de empresas e entendo que o objetivo do Poder Executivo é incentivar e fomentar a indústria e o comércio, assim irá gerar empregos e renda através do auxílio deste Município.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2021.

VER. JAIR FERNANDES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

O Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, é favorável a aprovação da matéria na INTEGRAL, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2021.

VER. JAIR FERNANDES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE